



Rua dos Três Poderes, n.º 08 – Centro – JOÃO NEIVA – ES - CEP: 29.680-000
Tel.: (27) 3258-1566 - CNPJ: 32.401.614/0001-71

Portaria N.º 021, de 30 de março de 2021
Dispõe sobre a concessão do Abono de Permanência.

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais, e;

Considerando o Processo Administrativo em que a servidora **ROSANA MARIA REALI**, solicita a concessão do **Abono de Permanência**, a partir do dia **17.03.2021**;

Considerando que de acordo com o Processo Administrativo n.º **0038/2021** a servidora preenche todos os requisitos do Art. 40, §19 da Constituição Federal;

Considerando a viabilização dos cálculos com previsão de aposentadoria da servidora realizados pelo Diretor de Benefícios e conforme parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **ROSANA MARIA REALI**, ocupante do cargo efetivo de **Professora MAPA**, **NÍVEL PADRÃO II-III-18**, matrícula n.º **00202**, a partir de 17 de março de 2021.

Art. 2º - O Encerramento da Concessão do **ABONO DE PERMANENCIA**, dar-se-a em virtude da concessão da Aposentadoria a servidora supracitada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 30 de março de 2021.

MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 30 de março de 2021.

LAÉLIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro